



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 423/2023

Data: 16 de junho de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, que providencie a instalação de um ponto de ônibus coberto no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus coberto no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, no bairro Boa Vista.

Referida sugestão se faz necessária em atenção aos alunos da rede pública de educação que precisam aguardar transporte público no local. Conforme verificado por este Vereador, nas proximidades do cruzamento com a Rua Edwino Dorzbacher havia um ponto de ônibus, contudo, em razão das obras que estão sendo realizadas na Avenida Rio Grande do Sul, o mesmo foi retirado, deixando as crianças totalmente desabrigadas quando aguardam transporte.

Assim, necessário se faz que seja instalado um novo abrigo coberto no local, se possível de forma imediata, antes mesmo do término das obras que estão sendo realizadas naquela região.

Deste modo, requer seja atendido o presente pleito para que seja instalado um ponto de ônibus coberto naquela localidade, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, especialmente nossas crianças.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de junho de 2023.


**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASIHGIL**
Vereador